

REGISTRO DE IMÓVEISCERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via central ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste cartório a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, sob nº 9.426 e Código Nacional da Matrícula 079657.2.0009426-66, consta o INTEIRO TEOR do seguinte IMÓVEL: Uma casa coberta de telhas a rua Barroso sob nr.1420, construída de alvenaria, teto madeira de lei, com a seguinte divisão interna: uma área coberta, 2 salas, 03 quartos, 1 cozinha, despensa, 2 banheiros e copa, encravada em um lote de terreno foreiro municipal, medindo 10,00 metros de frente por 32,00 ditos de fundos situado no 11º quarteirão urbano, série poente da rua Barroso, zona sul da cidade. **PROPRIETÁRIA- RAIMUNDA MENDES BARRADAS**, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada neta capital, CIC. nr. 160.877.393-00. Título Aquisitivo- por herança passada em 15 de Abril de 1979 e sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito em 2 de Abril do mesmo ano. Registro Anterior: R-1-5.714, as fls.13 do Livro 2-O. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28 de Março de 1983. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-1-9.426- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas notas da Tabela do 4º Ofício desta cidade, em 13 de Dezembro de 1982, Livro nr.90, as fls.192v/195, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, CIC. nr.040.264.113-20 por compra feita à Raimunda Mendes Barradas, acima qualificada. Valor: Cr\$ 2.300.000,00. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28 de Março de 1983. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

AV-2-9426 - Protocolo: 70086 de 06/05/2019 - INDISPONIBILIDADE - Para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com nº do Protocolo: 201904.2315.00778032-IA-660, referente ao Processo nº 0004696120175070024; Nome do Processo: F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP, tendo como emissor da ordem: Fernando Antonio de Moraes Guilherme, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, com data de cadastramento: 23/04/2019 às 15:10:53. EMOLUMENTOS: Isenção legal, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA27992 - 2W3Q**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2019. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-9426 - Protocolo: 71786 de 12/05/2020 - INDISPONIBILIDADE - Para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202005.0814.01140959-IA-031 referente ao Processo sob nº 00006868920175070029 - **Nome do**

Processo: RT – ROSIANA HONORIO VIEIRA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: DIEGO DE SOUSA CASTRO - Juízo da Vara do Trabalho de Tianguá/CE – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com data de cadastramento em 08/05/2020 às 14:11:22. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI26760 - 2BNY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/05/2020. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9426 - Protocolo: 74113 de 15/12/2021 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202112.1419.01949438-IA-041 referente ao Processo sob nº 00003736520165070029 - **Nome do Processo:** FRANCINILTON MARQUES DA SILVA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA - Juízo da Vara do Trabalho de Tianguá/CE – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com data de cadastramento em 14/12/2021 às 19:32:10. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACI72132 - NW30**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/01/2022. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-9426 - Protocolo: 75516 de 12/09/2022 – INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202209.0910.02342816-IA-690 referente ao Processo sob nº 00168498820185160020 - **Nome do Processo:** UNIÃO FEDERAL (PGFN), tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 09/09/2022 às 10:30:14. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADR17695 - G59K**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/09/2022. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-9426 - Protocolo: 75868 de 23/11/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de que trata o ato AV-2 da

presente matrícula. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com PROTOCOLO DE CANCELAMENTO sob nº 202007.0809.01218940-TA-110, com data de cancelamento: 08/07/2020, às 09:33:57, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2315.00778032-IA-660 e Processo nº 0004696120175070024 - tendo como emissor da ordem: FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e em cumprimento ao Despacho exarado em 03/11/2022 pelo MM. Juiz do Trabalho substituto na 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Dr. Raimundo Dias de Oliveira Neto, nos autos da ATOrd 000469-61.2017.5.07.0024. Ato praticado com o benefício da gratuidade nos termos do art. 98, §1º, IX do CPC, conforme determinação constante do despacho retro mencionado. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADR17923 - 52QG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/11/2022. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-9426 - Protocolo: 76091 de 02/01/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202212.3015.02502461-IA-890 referente ao Processo sob nº 00160177320185160014 - **Nome do Processo:** 0016017-73.2018.5.16.0014, tendo como emissor da ordem e aprovado por: DIOGO DE MENEZES FERREIRA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 30/12/2022 às 15:55:57. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEF06490 - NRSY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/01/2023. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-9426 - Protocolo: 76144 de 17/01/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202301.1308.02510972-IA-450 referente ao Processo sob nº 00161503420175160020 - **Nome do Processo:** MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA, com data de cadastramento em 13/01/2023 às 08:23:53. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00;

MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEF06521 - 3DWY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/01/2023. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-9-9.426- Protocolo: 76247 de 03/02/2023 - PENHORA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **JONILDES DA SILVA ROCHA**, nos autos do processo nº 0000122-85.2019.5.22.0106, que a mesma move contra F M DE SOUSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP e outros(3), para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 7.049,79 (sete mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, atualizado em 12/09/2019. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Foi nomeado como fiel depositário, Ítalo Trindade Moura, CPF/MF nº 412.537.443-00, leiloeiro judicial, com endereço na Rua Manoel Domingos, nº 1468, Bairro Mafuá, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, nº 0000122-85.2019.5.22.0106, expedido em 28/11/2022, pelo diretor de secretaria, Dr. Antonio Tassio Nogueira Fernandes, de ordem da MM. Juíza da Vara do Trabalho de Floriano, Drª Ginna Isabel Rodrigues Veras. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. **NÃO PAGOS- PAGAMENTO A SER EFETUADO NO FINAL DO PROCESSO- PROV.03/08-GP/CR/JT/TRT 22ª REG.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AEF06596 - MM8T, AEF06595 - 1P4L**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/02/2023. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-9426 - Protocolo: 76547 de 27/03/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202303.2117.02613689-IA-370 referente ao Processo sob nº 00167514320215160006 - **Nome do Processo:** 0016751-43.2021.5.16.0006, tendo como emissor da ordem EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO e aprovado por: ROSIEL BARBOSA E SILVA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha /MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 20/03/2023 às 17:36:19. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEF06709 - Q5I7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2023. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-11-9426 - Protocolo: 76603 de 05/04/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202304.0412.02633851-IA-180 referente ao Processo sob nº 0016750-58.2021.5.16.0006 -

Nome do Processo: 0016750-58.2021.5.16.0006, tendo como emissor da ordem EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO e aprovado por: ROSIEL BARBOSA E SILVA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha /MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 30/03/2023 às 18:49:04. **Ato praticado por força do artigo 861 do Provimento nº 017/2013 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEL20234 - QI76.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/04/2023. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-12-9426 - Protocolo: 76826 de 11/05/2023. - PENHORA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS**, nos autos do processo nº 0000243-63.2021.5.22.0003, que o mesmo move contra F M DE SOUSA e Outros (2), para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais)**. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Foi nomeado como fiel depositário, Érico Sobral Soares, CPF/MF nº 043.261.883-08, leiloeiro oficial, com endereço na Avenida Doutor José Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, nesta cidade. Tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de maio de 2023 e em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, expedido em 22/04/2021, pelo magistrado, Dr. Tibério Freire Villar da Silva. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. **NÃO PAGOS- PAGAMENTO A SER EFETUADO NO FINAL DO PROCESSO- PROV.03/08-GP/CR/JT/TRT 22ª REG.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AEL20359 - SH8G, AEL20360 - NFBF.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/05/2023. Eu, Lucimary de Oliveira Borges Damasceno, Escrevente digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-9426 - Protocolo: 77104 de 21/06/2023 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) – Proceda-se a esta averbação, conforme estabelece o art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 13, II, do Provimento CNJ nº 143/2023, para constar o número do Código Nacional de Matrícula do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **079657.2.0009426-66.** Ato praticado isento do pagamento de emolumentos na forma do parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143 de 25/04/2023. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEV56757 - 27V2.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/06/2023. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-14-9426 - Protocolo: 77104 de 21/06/2023 - INDISPONIBILIDADE – Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do

Protocolo: 202306.1916.02764692-IA-000 referente ao Processo sob nº 00168404620195160003 - **Nome do Processo:** ATSUM, tendo como emissor da ordem e aprovado por: RONNIE MARCIO DUARTE - Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA, com data de cadastramento em 19/06/2023 às 16:17:26. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 155/2019-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32295 - SXBJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Teresina, 23/06/2023. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-15-9426 - Protocolo: 77279 de 21/07/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202307.2007.02820122-IA-690 referente ao Processo sob nº 00161295320205160020 - **Nome do Processo:** RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE ALMEIDA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 20/07/2023 às 07:34:23. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 155/2019-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32323 - IS5L**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Teresina, 08/08/2023. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-16-9.426 - Protocolo: 77757 de 09/10/2023 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202310.0515.02969685-IA-011 referente ao Processo sob nº 00018866720185220001 - **Nome do Processo:** 0001886-67.2018.5.22.0001, tendo como emissor da ordem e aprovado por: TIAGO GOMES DA SILVA: 11495 - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI, com data de cadastramento em 05/10/2023 às 15:49:41. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32385 - TSOM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Teresina, 10/10/2023. Eu, Marcia Suely Santos Feitosa, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-17-9426 - Protocolo: 77725 de 02/10/2023. - PENHORA – O imóvel de que trata a presente

matrícula foi penhorado a favor de **LEDA MARIA CAMPOS PINHEIRO**, nos autos do processo nº 0000962-77.2023.5.22.0002, que a mesma move contra F M DE SOUSA e outros(2), para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, atualizado em 17/07/2023. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foi nomeado como fiel depositário, Érico Sobral Soares, leiloeiro judicial, com endereço na Av. Doutor José Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, Teresina-PI. Tudo em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis, expedido em 04/09/2023, pela MMA. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, Drª Alba Cristina da Silva e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel Urbano datado de 20/09/2023. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com os Selos: **AES32455 - 6EE4**, **AES32456 - WGXL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/11/2023. Eu, Lucimary de Oliveira Borges Damasceno, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-18-9426 - Protocolo: 78461 de 07/02/2024 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202402.0507.03145733-IA-160 referente ao Processo sob nº 00189379420215160020 - **Nome do Processo:** EDVALDO FLORENCIO DA SILVA, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 05/02/2024 às 07:16:34. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32532 - 4FG8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/02/2024. Eu, Marcia Suely Santos Feitosa, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-19-9426 - Protocolo: 78462 de 07/02/2024 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202402.0513.03147115-IA-210 referente ao Processo sob nº 00167291620165160020 - **Nome do Processo:** JUCIVAN DE MELO, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 05/02/2024 às 13:52:13. **Ato praticado com uso**

do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32536 - GMUH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/02/2024. Eu, Marcia Suely Santos Feitosa, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-20-9426 - Protocolo: 78792 de 09/04/2024 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem/Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202404.0814.03257239-IA-730 referente ao Processo sob nº 00001228520195220106 - **Nome do Processo:** F M DE SOUSA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, tendo como emissor da ordem e aprovado por: DENISE MENDES VIEIRA: 40043 - Juízo da Vara do Trabalho de Floriano/PI – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com data de cadastramento em 08/04/2024 às 14:41:48. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES32599 - HOXD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/04/2024. Eu, Marcia Suely Santos Feitosa, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-21-9426 - Protocolo: 79903 de 13/09/2024 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com nº do Protocolo: 202409.1108.03571348-IA-440 referente ao Processo sob nº 00161217120235160020 - **Nome do Processo:** GILDETE MUNIZ DE ANASTACIO, tendo como emissor da ordem e aprovado por: ANDERSON DE SOUSA COSTA - Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra /MA – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com data de cadastramento em 11/09/2024 às 08:39:00. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX11818 - UJEG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/09/2024. Eu, Teresinha Pierote, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-22-9426 - Protocolo: 82338 de 11/07/2025 – INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número de Protocolo: 202502.1919.03852289-IA-754, referente ao Processo sob nº 00162161420215160007 -

Indisponibilidade Aprovada Por: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Santa Ines > 1ª VT: **EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO**, com data de cadastramento em 19/02/2025 às 20:57:00, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12042 - ADN1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/07/2025. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-23-9426 - Protocolo: 82339 de 11/07/2025 – INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número de Protocolo: 202502.1919.03852292-IA-530, referente ao Processo sob nº 00160801720215160007, **Indisponibilidade Aprovada Por:** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Santa Ines > 1ª VT: **EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO**, com data de cadastramento em 19/02/2025 às 20:59:22, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12046 - 5ETH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/07/2025. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-24-9426 - Protocolo: 82337 de 11/07/2025 – INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número de Protocolo: 202507.1007.04120905-IA-744, referente ao Processo sob nº 00161217120235160020, **Indisponibilidade Aprovada Por:** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Presidente Dutra > 1ª VT: **ANDERSON DE SOUSA COSTA**, com data de cadastramento em 10/07/2025 às 07:54:07, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12050 - 4FJ4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/07/2025. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-25-9426 - Protocolo: 82615 de 05/08/2025 - INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos do

Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número de Protocolo: 202508.0317.04166656-IA-556, referente ao Processo sob nº 00163178120171000010 – Indisponibilidade Aprovada Por: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Barra do Corda – 1ª VT: Vichor Gabriel Ferreira dos Santos, com data de cadastramento em 03/08/2025 às 17:47:18, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12068 - P61N**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 12/08/2025. Eu, Maria Fernanda de Sousa Silva, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-26-9426 - Protocolo: 82823 de 27/08/2025. - PENHORA – O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **JOSÉ JOELSON NASCIMENTO GOMES**, nos autos do processo nº 0000138-44.2025.5.22.0004, que o mesmo move contra **F M DE SOUSA e outros (1)**. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Tudo conforme Auto de Penhora de Imóvel Urbano nº 0000138-44.2025.5.22.0004, expedido em 19/02/2025, pela Oficiala de Justiça Alcione Meneses Freitas Holanda, e em atendimento ao mandado de Cumprimento datado de 17 de julho de 2025 de ordem da MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, Drª. Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AEX12083 - IZRF, AEX12084 - UQLB, AEX12085 - HR35**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/09/2025. Eu, Landelin Oliveira Gair, Escrevente digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-27-9426 - Protocolo: 83254 de 14/10/2025 - INDISPONIBILIDADE – **Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula.** Tudo nos termos do Relatório de Indisponibilidade em nome de FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 040.264.113-20, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número de Protocolo: 202510.1015.04313188-IA-469, referente ao Processo sob nº 00160346220205160007 – **Indisponibilidade Aprovada Por:** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Santa Inês - 1ª Vara do Trabalho - VT: Efren Leite da Cruz Segundo, com data de cadastramento em 10/10/2025 às 15:56:05, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12129 - 5IKN**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/10/2025. Eu, Maria Fernanda de Sousa Silva, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-28-9.426 - Protocolo: 83968 de 23/01/2026 - PENHORA – O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **JOSÉ JOELSON NASCIMENTO GOMES**, nos autos do processo nº 0000138-

44.2025.5.22.0004, que o mesmo move contra **F M DE SOUSA e outros (1)**. Valor de Avaliação do Imóvel – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel Urbano lavrado em 19 de fevereiro 2025, e em cumprimento ao Mandado de Intimação datado de 16 de janeiro de 2026 de ordem da MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, Drª. Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS** - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEX12197 - XQHE, AEX12198 - Z7X0, AEX12199 - 3YS8**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/01/2026. Eu, Jhessica Mariana Gonçalves dos Santos, Escrevente autorizada, o digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-29-5713 - Protocolo: 84171 de 19/02/2026 -INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA) em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedida(o) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número do Protocolo: 202511.1409.04377076-IA-165, datada de 14/11/2025, às 10:04:41, referente ao Processo sob nº 00006586420188272718 – APROVADA POR: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCATINS- FILADELFIA – SERVENTIA CIVEL DA FILADELFIA – RONISE FREITAS MIRANDA VIANA – ASSESSOR MASTER, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS** - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEX12251 - 588M, AEX12252 - B5O1, AEX12253 - 9I2L**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 26/02/2026. Eu, Simone Ellen Gonçalves de Oliveira, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-30-9426 - Protocolo: 84171 de 19/02/2026 -INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA) em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedida(o) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número do Protocolo: 202602.1215.04509617-IA-690, datada de 12/02/2026, às 16:40:26, referente ao Processo sob nº 50000375520138272718 – APROVADA POR: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCATINS- FILADELFIA – SERVENTIA CIVEL DA FILADELFIA – RONISE FREITAS MIRANDA VIANA – ASSESSOR MASTER, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS** - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12256 - KI8S**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Valide aqui
este documento

Teresina, 26/02/2026. Eu, Simone Ellen Gonçalves de Oliveira, Escrevente autorizada, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-31-9426 - Protocolo: 84518 de 09/04/2026. - INDISPONIBILIDADE – Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de que trata a presente matrícula. Tudo nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA) em nome de **FRANCISCO MANOEL DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.264.113-20, expedida(o) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com número do Protocolo: 202604.0617.04607017-IA- 563, datada de 06/04/2026, às 17:17:43, referente ao Processo sob nº 0016883-68.2019.5.16.0007 – APROVADA POR: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - SANTA INES 1ª VT - EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO - ASSESSOR MASTER, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS POSTERGADOS - Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 372/2023-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12304 - RPSY**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/04/2026. Eu, Simone Ellen Gonçalves de Oliveira, Escrevente digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. **Ato praticado com uso do selo postergado, nos termos da Resolução nº 155/2019-TJ/PI e Decisão nº 660/2021 – PJ/PI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR.** Eu, Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior, escrevente autorizado, dato e assino de forma eletrônica. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00. FMADPEP: R\$ 0,00. MP: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEX12424 - X9L7**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina - PI, 09 de Julho de 2026.

Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior - Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXB6J-C5AKL-EF2QW-CX2BX>



Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: 86 3221-7513 - E-mail: tabjc@uol.com.br

